PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovada a programação orçamentária e financeira do Município, para o exercício financeiro de 2021, na forma dos anexos presentes neste Decreto.

Art. 2º A execução orçamentária da despesa será desdobrada em programações bimestrais, aprovadas por decretos, considerando o fluxo da receita estimada em cada mês.

Parágrafo Único: O cronograma aprovado poderá ser alterado mediante acréscimos pela abertura de créditos adicionais e, em decorrência da necessidade de contingenciamento da despesa, em virtude do cumprimento das metas fiscais estabelecidas, ou excepcionalmente, no interesse da Administração, pela ocorrência de fatos que o justifiquem.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação operando efeitos a partir de 04 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com